



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PARECER N.º 83 DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO N.º 04/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O presente parecer tem por objeto sobre o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 04, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024, de autoria do poder executivo local, que: "Altera o número da Lei Complementar que faz referência na Lei Complementar n.º 196, de 14 de outubro de 2019."

"Art. 83 – Compete à Comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições."

Assim, os membros desta comissão, manifestam favoravelmente ao texto do projeto apresentado, o qual seja submetido à discussão e votação, na forma do regimento.

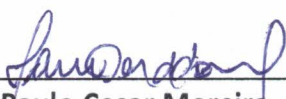
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 10 de dezembro de 2024.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier



Ricardo Felisberto dos Reis



Paulo Cesar Moreira